



## www.ufvjm.edu.br

## EDITAL Nº 139 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

GRUPO: Magistério Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Ensino Superior

**CLASSE:** Professor Assistente

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público que realizará seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, para contratação temporária, conforme segue:

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

DEPARTAMENTO: TURISMO CAMPUS DIAMANTINA

**DISCIPLINAS:** Métodos de Trabalho e Pesquisa Científica e Tecnológica e Potencialidades Turísticas do Vale do Jequitinhonha e outras conforme demanda do curso.

**VAGA**: 01

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 25 de outubro a 14 de novembro de 2012

**REQUISITOS:** Bacharel em Turismo, Geografia ou História e mestrado em Turismo, Geografia, História, Cultura, Ecologia, Gestão Ambiental, Economia, Desenvolvimento Regional, Sociologia, Antropologia, Desenvolvimento Social ou Administração.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Superintendência de Recursos Humanos, localizada no Prédio da Reitoria do Campus JK - Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, **exceto sábados, domingos e feriados.** 

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Superintendência de Recursos Humanos, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

Dias 26 e 27 de novembro de 2012, com início às 08h00 do dia 26 na sala 04, prédio 1, Campus I, situado à Rua da Glória nº 187 – Centro - Diamantina/MG. CEP: 39100-000. Tel.: (38) 3532-1200.

**PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:** Finalizando em 02/03/2013.

VENCIMENTO: R\$ 3.016,52; mais auxílio alimentação

## 1 - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- a) O diploma e histórico escolar do curso de graduação e mestrado em conformidade com os requisitos do edital;
- b) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
- c) Cópia da Carteira de Identidade.
- d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

## BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU** 

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036, Gestão 15243

**Recolhimento:** 

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 75,00

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e forem membros de





## www.ufvjm.edu.br

família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento (anexo II) contendo indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até o dia 05 de novembro de 2012. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o dia 09 de novembro de 2012.

De acordo com o disposto no artigo 6º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado,
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais,
- c) provar quitação com o servico militar, se do sexo masculino,
- d) possuir certificado de conclusão de nível superior e mestrado na área correspondente de estudos, devidamente registrado no MEC, conforme requisitos.
- e) ter idade mínima de 18 anos.

#### 3. DAS PROVAS:

A seleção abrangerá as provas:

- 3.1) Análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Didática.
- 3.2) Na análise do Curriculum Vitae serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do concurso.
- 3.3) A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinqüenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos em anexo, retirados do programa das disciplinas.

## 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

- 4.1) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento oficial de identidade.
- 4.2) Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horário previamente fixados.
- 4.3) As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.
- 4.4) Em caso de empate a classificação será feita por ordem:
- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na análise do currículum vitae;
- c) for mais idoso.

#### 5. DA CONTRATAÇÃO:

A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99.

## 6. DO PROGRAMA:

- O programa para a disciplina objeto deste Edital, encontra-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.
- **7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.
- **8.** A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.
- **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**: 01 ano a partir da homologação do resultado no DOU.

Diamantina, 25 de outubro de 2012.

Pedro Angelo Almeida Abreu Reitor/UFVJM





## www.ufvjm.edu.br

#### **ANEXO I**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu
endereço
telefone, celular
, email
, tendo em vista o edital nº
, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para
Professor Temporário, para a área de conhecimento
Disciplinas:
. Para inscrição, deverão ser apresentados ou enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:
a) Cópia do diploma e histórico escolar do curso de graduação;
b) Curriculum Vitae, devidamente comprovado.
c) Cópia da Carteira de Identidade.
d) Atestado atual de sanidade física e mental original.
e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
E, para constar, lavra-se o presente requerimento.
Local e data
Candidato





## www.ufvjm.edu.br

#### **ANEXO II**

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## EDITAL Nº xx/xxxx de xx de xxxxxx de 2012

À <b>Superintendência de Recursos I</b> Universidade Federal dos Vales d		– UFVJM	
Concurso Público para cargos efer	tivos de Técnico-Administ	so, isenção do valor da taxa de inscriç trativos em Educação da Universidade Fo D Edital/UFVJM nº	
Número de Identificação Social	l – NIS	rogramas Sociais do Governo Federal, o e que atendo a cor a referido (família de baixa renda).	
caso de declaração falsa, declar	ro estar ciente de que e	ndo são de minha inteira responsabilidad estarei sujeito às sanções previstas em 0 do Decreto nº 83.936 de 06 de setemb	n Lei,
	, de	de 2012.	
Dados pessoais: Data de Nascimento:// Nome da mãe:			
Identidade nº:	Órgão emissor:	Data de emissão://	
CPF n°:			
Endereço:			
Telefone fixo: ( )	Celular	r: ( )	

Assinatura do requerente